



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

Nº

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 212

Amplado

O Desembargador PARANAHYBA PIRAPITINGA SANTANA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 10 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear para comporem as Juntas Eleitorais no pleito de 15 de novembro próximo, nas Zonas abaixo relacionadas, as seguintes pessoas:

CRIXÁS - Ubiratan da Conceição Seixas, André Machado de Azêvedo, Adão Ferreira Filho e Prudêncio Ferreira Neto;

MIRACEMA DO NORTE - Pe. Cícero José de Souza, Pe. Rui Cavalcante Barboza, José Ribamar Coêlho de Melo e Lourival Costa;

CAIAPÔNIA - Dalmácio Negrão de Souza, Manoel Oliveira Bastos Filho, Lindolfo de Sousa e Eduardo Lima Couto;

PORANGATÚ - Anibal Renovato dos Santos, Deraldino José Pereira, Erotides Cabral Quixabeira e Vani Rodrigues Macedo;

BELA VISTA DE GOIÁS - José Newton Mereb, Romano Costa Abrantes, Behy Lucindo Paula e Paulo Mendes de Rezende.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 14 dias do mês de outubro de 1.966.

(DESOR. PARANAHYBA PIRAPITINDA SANTANA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.